



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fls: 2
Prot: 37
Guedes

REQUERIMENTO Nº 10 /66.

Sr. Presidente.
Srs. Vereadores.

Considerando que, o inciso VIII, do artigo 10, da Lei n. 9.205, de 28 de dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios), faculta ao Poder Legislativo criar Comissões Especiais de Investigação;

Considerando que, o artigo 141, § 5º, da - Constituição Federal estabelece:

"É livre a manifestação do pensamento, sem que dependa de censura...";

Considerando que, a Lei Federal n. 3.528, de 3 de janeiro de 1959, que aplica aos Prefeitos Municipais, no que couberem, as disposições da Lei n. 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento, não seu artigo 1º, item 23, estatui:

"Art. 1º - São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais:

- 1 - ...
- 2 - ...

23- violar qualquer direito ou garantia individual constante do artigo 141 da Constituição da República ou de lei complementar do art. 157 da mesma Constituição";

Considerando que, o sr. Prefeito Municipal cidadão Adonai de Almeida Syllos, constantemente vem - pelos bares da cidade, nos períodos noturnos, ameaçando de forma acíntosa, fugindo deslavadamente às interpelações da Câmara e, de uma maneira condenável tentando ameaçar os edis que residem de há muito no município, que lutam denodadamente pelo engrandecimento e maior progresso de Barueri;

Considerando que, o sr. Prefeito abusando do cargo, utilizando o método da pressão através de determinadas circunstâncias, não satisfeito com tais atitudes, segue agora, através do caminho da afronta e ameaça à vida não só dos srs. vereadores que lhe opõe uma ação construtiva, bem como a serventuário ou serventuários - da Municipalidade;

Considerando que, a prática da irregularidade do sr. Chefe do Executivo é flagrante e farta em provas testemunhais:

Na forma do que estabelece a legislação vigente, requeremos a constituição de uma Comissão Especial de Investigação, para apurar os fatos e propor as medidas de direito, fazendo com que, não só seja preservado o nome do Legislativo, bem assim as vidas dos componentes da Edilidade de Barueri e, responsabilizado quem de direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Fls: 3
Prot: 33
Andrey

fls. 2.

Requeremos mais que, após a constituição da Comissão, seja dada ciência do presente as autoridades civis e militares competentes, para salvaguarda dos direitos dêste Legislativo e seus componentes.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1966.

Gustavo de Guglielmo

Deo. Hs. de Sáez
Primo Sáez

24 APROVADO
24 FEV 1966
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 33 / 2 / 1966
Reg. n.º 62 L.º 1 Pág. 20
Andrey

File: 4
Prot: 37
J. Mendes

Secretaria

Ofício nº 34/66-344/17/5º.

Assunto:- Encaminha cópia de requerimento.

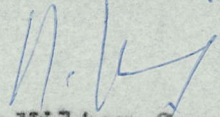
Em 25 de fevereiro de 1.966

Excelência

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Excia que, esta Câmara em sessão realizada ontem, atendendo requerimento dos vereadores Guilherme de Guglielmo e outros, aprovado por unanimidade, deliberou encaminhar à V.Excia para conhecimento a inclusa cópia do requerimento nº 10/66 que dispõe sobre a constituição de uma Comissão de Investigação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Excia os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Presidente



Doutor Milton Campos

Ao

Excelentíssimo Senhor

Doutor Nelson Fonseca

DD. Juiz de Direito da Comarca de

Barueri

Fls: 5
Prot: 37
[Handwritten signature]

Secretaria

Ofício nº 35/66/345/17/5º.

Assunto:- Encaminha cópia de requerimento.

Em 25 de fevereiro de 1.966.

Excelência

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Excia que, esta Câmara em sessão realizada ontem, atendendo requerimento dos vereadores Guilherme de Guglielmo e outros, aprovado por unanimidade, deliberou encaminhar à V.Excia para conhecimento a inclusa cópia do requerimento nº 10/66 que dispõe sobre a constituição de uma Comissão de Investigação.

Apresento à V.Excia, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Presidente

[Handwritten signature]

Doutor Milton Campos

Ao

Excelentíssimo Senhor

Hanns Carlos Gustavo Seligson

DD. Promotor Publico da Comarca de

Barueri

Fls: 6
Prot: 37
[Handwritten signature]

Secretaria

Ofício nº 36/66-346/17/5º.

Assunto:- Encaminha cópia de requerimento.

Em 25 de fevereiro de 1.966.

Excelência

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Excia que, esta Câmara em sessão realizada ontem, atendendo requerimento dos vereadores Guilherme de Guglielmo e outros, aprovado por unanimidade, deliberou encaminhar à V.Excia para conhecimento a inclusa cópia do requerimento nº 10/66 que dispõe sobre a constituição de uma Comissão de Investigação.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia. os protestos de alta estima e distinta consideração.

Presidente

[Handwritten signature]
Doutor Milton Campos

Ao

Exmo. Sr.

Doutor David W.Allen Neto

DD. Delegado de Policia de

Barueri

Fis: 7
Prot: 37
Doutor

Secretaria

Ofício nº 37/66-347/17/5º.

Assunto:- Encaminha cópia de requerimento.

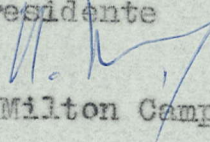
Em 25 de fevereiro de 1.966

Excelência

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Excia que, esta Câmara em sessão realizada ontem, atendendo requerimento dos vereadores Guilherme de Guglielmo e outros, aprovado por unanimidade, deliberou encaminhar à V.Excia para conhecimento a inclusa cópia do requerimento nº 10/66 que dispõe sobre a constituição de uma Comissão de Investigação.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Presidente


Doutor Milton Campos

Ao

Excelentíssimo Senhor

Cel. Altino Cunha

DD. Diretor do Arsenal de Guerra de São Paulo

Barueri

Fis.: 8
Prot.: 37
[Handwritten signature]

Secretaria

Ofício nº 36/66-346/17/5º.

Assunto:- Encaminha cópia de requerimento.

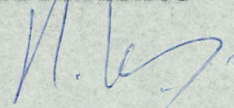
Em 25 de fevereiro de 1.966.

Excelência

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Excia que, esta Câmara em sessão realizada ontem, atendendo requerimento dos vereadores Guilherme de Guglielmo e outros, aprovado por unanimidade, deliberou encaminhar à V.Excia para conhecimento a inclusa cópia do requerimento nº 10/66 que dispõe sobre a constituição de uma Comissão de Investigação.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Presidente



Doutor Milton Campos

Ao

Excelentíssimo Senhor

Cel. Adyr Fiuza de Castro

DD. Comandante do G.CAN 40

Barueri

A EGREGIA CÂMARA DE BARUERI

Os senhores vereadores Guilherme de Guglielmo e Décio Alves de Queiroz, em requerimento nº10/66 dirigido a esta Câmara, solicitam a constituição de uma comissão ESPECIAL de investigação, para apurar supostas ameaças de vida aos Snrs. Vereadores, bem como serventuario ou serventuarios da municipalidade por parte de sua Excelência Snr. Prefeito Municipal, em casas comerciais desta cidade.

P A R E C E R

- 1ª) - de acôrdo com a Lei Orgânica dos Municípios e Regimento Interno desta Câmara, o requerimento é antiregimental:
- a - requerimentos que solicitam constituições de Comissões especiais rege-se pelo disposto nos artigos 43 e 145, letra "L" no Regimento Interno.
 - b - Ora, é evidente que não foram preenchidos os seguintes requisitos: O requerimento não foi subscrito por um terço - 1/3 no mínimo de vereadores (art.43 Regimento Interno) - Lei Orgânica dos Municípios art.10 inciso VIII).
O numero de membros que deverão compôr a Comissão Especial paragrafo único do Art.43 Regimento Interno.
O requerimento, por não ter cumprido as leis citadas e o Regimento Interno, não poderia ser aprovado pelo plenário.
ASSIM não poderia o Snr. Presidente receber o requerimento, designar comissão, passando por cima do Regimento Interno que disciplina a apresentação de papeis oficiais à mesa da Câmara.
SÕ POR ISSO É O MESMO ANTI-REGIMENTAL.
- 2ª) - As leis federais, estaduais disciplinam a convocação do Snr. Prefeito e bem assim quando deva ou esteja sujeito, na sua administração, ao exame da Câmara.

Os fatos descritos no "CONSIDERANDOS", sobretudo não serem relacionados com as FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS do cargo de Prefeito, por isso, não se justificam qualquer medida.

Se houve atrito, ou briga entre um VEREADOR e o prefeito, é evidente que não se trata de ATO ADMINISTRATIVO e sim meramente PESSOAL, neste caso não pode a Câmara Municipal envolver-se em questões particulares.

As Razões invocadas como justificativa não me convencem e são por demais falhas e não encontro fundamento legal para qualquer medida, por parte desta Câmara.

Esta Câmara jamais poderá envolver-se em questões pessoais.

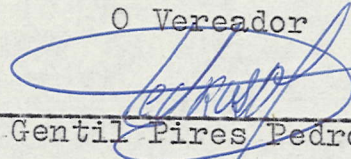
A mesa, á vista das razões e fundamentos ora invocados, e ainda com apôio no disposto no artigo 122 letras "a" "c" e "d" do REGIMENTO INTERNO, não pode aceitar ou acolher o requerimento, por ser mesmo antiregimental, como bem demonstrada está.

Sendo assim o vereador que este subscreve, pede a juntada deste parecer no requerimento, sustando as expedições dos ofícios pedidos, afim de que, a Câmara não pratica êrro grosseiro, deferindo um requerimento manifestamente inepto.

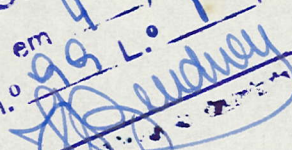
O meu parecer é pelo arquivamento do requerimento nº10/66 de autoria dos nóbres colégas Guilherme de Guglielmo e Décio Alves de Queiroz.

Sala das comissões, 4 de Março de 1.966

O Vereador


Gentil Pires Pedroso

ARQUIV. SE:
Em 7 MAR 1966
19
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 4 / 3 / 1966.
Reg. n.º 99 L.º 1 Pág. 21




CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fls. 9
Prot. 97
[Handwritten signature]

Ato nº 1/66.

(Dispõe s/ nomeação de membro de Comissão).

DOUTOR MILTON CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Requerimento nº 10/66, etc.,

R E S O L V E-

N O M E A R os senhores Gentil Pires Pedroso, Arnaldo Rodrigues Bittencourt, Mario De Domenicis, Isaias Pereira Souto e Guilherme de Guglielmo, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO constituída na forma do Requerimento nº 10/66 de autoria do Vereador Guilherme de Guglielmo e outros, aprovado em sessão realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Barueri, aos 25 de fevereiro de 1.966.

Presidente

[Handwritten signature]
DOUTOR MILTON CAMPOS

Publicado e registrado na Secretaria da Camara Municipal de Barueri em data supra.

Contador Tesoureiro

[Handwritten signature]
João Guerra Zendron

Handwritten signature

Secretaria
Secretaria 15-352/27/52
Ofício nº 41/66-351/17/52
Assunto:- Comunicação.

Em 28 de fevereiro de 1.966

Em 28 de fevereiro de 1.966.

Senhor Vereador

Senhor Vereador

Levo ao conhecimento de V.S., que
conforme Ato nº 1/66, cuja cópia segue anexo, o no
bre vereador foi designado para compo a COMISSÃO
ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO constituída na forma do
requerimento nº 10/66.

Aproveito a oportunidade para apre
sentar à V.Excia os meus protestos de alta estima e
distinta consideração.

Presidente

Presidente

Doutor Milton Campos

Ao
Excelentissimo Senhor
Gentil Pires Pedroso
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Barueri

Fis. 12
Prot. 37
[Handwritten signature]

Secretaria
Ofício nº 43/66-353/17/5º.
Assunto:- Comunicação.

Em 28 de Fevereiro de 1.966.

Senhor Vereador

Levo ao conhecimento de V.S., que conforme Ato nº 1, cuja cópia anexo, o nobre vereador foi designado para compor a Comissão Especial de Investigação constituída na forma do requerimento nº 10/66.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Presidente

[Handwritten signature]
Doutor Milton Campos

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mario De Domenicis
DD. Vereador da Camara Municipal de
Barueri

Fis: 13
Prot: 37
[Handwritten signature]

Secretaria
Ofício nº 44/66-354/17/5º
Assunto:- Comunicação.

Em 28 de fevereiro de 1.966.

Senhor Vereador

Levo ao conhecimento de V.S., que conforme Ato nº 1/66, cuja cópia anexo, o nobre vereador foi designado para compor a Comissão Especial de Investigação constituída na forma do requerimento nº 10/66.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Presidente

[Handwritten signature]
Doutor Milton Campos

Ao
Excelentissimo Senhor
Isaias Pereira Souto
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Barueri

File: 14
Prot: 57
[Handwritten Signature]

Secretaria
Ofício nº 45/66-355/17/5º.
Assunto:- Comunicação.

Em 28 de fevereiro de 1.966.

Senhor Vereador

Levo ao conhecimento de V.S., que conforme Ato nº 1/66, cuja cópia anexo, o nobre vereador foi designado para compor a Comissão Especial de Investigação constituída na forma do requerimento nº 10/66.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Presidente

[Handwritten Signature]
Doutor Milton Campos

Ao
Excelentíssimo Senhor
Guilherme de Guglielmo
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Barueri



Fls. 15
Prot. 37
Rodrigues

Secretaria
Ofício nº 49/66-359/17/52.
Assunto:- Comunicação.

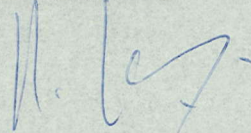
Em 2 de março de 1.966.

Senhor Vereador

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Excia., que está marcada para o proximo dia 6 às 10 horas a primeira reunião para iniciar os trabalhos referentes ao requerimento nº 10/66.

Contando com a presença de V.Excia., antecipadamente agradeço.

Presidente



Doutor Milton Campos

Ao
Excelentissimo Senhor
Arnaldo Rodrigues Bittencourt
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Barueri.

Pls: 16
Pre: 37
D. Pedrosa

Secretaria
Ofício nº 50/66-360/17/5º.
Assunto:- Comunicação.

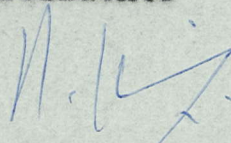
Em 2 de março de 1.966.

Senhor Vereador

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Excia., que está marcada para o proximo dia 6 às 10 horas a primeira reunião para iniciar os trabalhos referentes as requerimento nº 10/66.

Contando com a presença de V.Excia, antecipadamente agradeço.

Presidente



Doutor Milton Campos

Ao
Excelentissimo Senhor
Gentil Pires Pedroso
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Barueri.

Fls.: 17
Prot.: 27
Handwritten signature

Secretaria
Ofício nº 51/66-361/17/5º.
Assunto:- Comunicação.

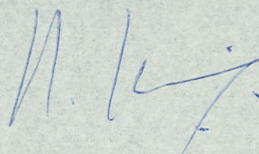
Em 2 de março de 1.966.

Senhor Vereador

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Excia., que está marcada para o próximo dia 6 às 10 horas a primeira reunião para iniciar os trabalhos referentes ao requerimento nº 10/66.

Contando com a presença de V.Excia., antecipadamente agradeço.

Presidente



Doutor MILTON Campos

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mario De Domenicis
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Barueri.

Fls.: 18
Prot.: 97
[Handwritten Signature]

Secretaria
Ofício nº 52/66-362/14/52.
Assunto:- Comunicação.

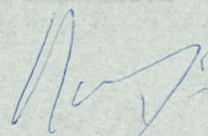
Em 2 de março de 1.966.

Senhor Vereador

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Excia., que está marcada para o próximo dia 6 às 10 horas a primeira reunião para iniciar os trabalhos referentes ao requerimento nº 10/66.

Contando com a presença de V.Excia., antecipadamente agradeço.

Presidente



Doutor Milton Campos

Ao
Excelentíssimo Senhor
Guilherme de Guglielmo
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Barueri.

Fls.: 19
Prot.: 37
J. F. Mendes

Secretaria
Ofício nº 53/66-363/17/5º.
Assunto:- Comunicação.

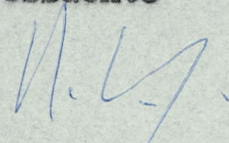
Em 2 de março de 1.966.

Senhor Vereador

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Excia., que está marcada para o próximo dia 6 às 10 horas a primeira reunião para iniciar os trabalhos referentes ao requerimento nº 10/66.

Contando com a presença de V.Excia., antecipadamente agradeço.

Presidente



Doutor Milton Campos

Ao
Excelentíssimo Senhor
Isaias Pereira Souto
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Barueri.



Pto. 1 20
PROL. 37
Handley

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

-Ato nº 2/66-

(Dispõe s/ nomeação de membro de Comissão).

DOUTOR MILTON CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Requerimento nº 10/66, etc,

R E S O L V E

N O M E A R o Senhor João Villalobo Quero, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO constituída na forma do Requerimento nº 10/66 de autoria do Vereador Guilherme de Guglielmo e outros no lugar do edil Arnaldo Rodrigues Bittencourt que solicitou dispensa na sessão ordinária de ontem.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Barueri, aos 8 de março de 1.966.

Presidente

Milton Campos
Doutor Milton Campos

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Contador Tesoureiro

João Guerra Zendron
João Guerra Zendron

File: 21
Prot: 37
H. Mendes

Secretaria
Ofício Nº 60/66-370/17/5º.
Assunto:- Comunicação.

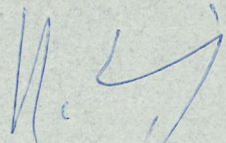
Em 8 de março de 1.966.

Senhor Vereador

Levo ao conhecimento de V.Excia., que conforme Ato nº 2/66, cuja cópia segue anexo, o nobre vereador foi designado para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO constituída na forma do requerimento nº 10/66, em lugar do Vereador Arnaldo Rodrigues Bittencourt que solicitou dispensa na sessão ordinária realizada ontem.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Presidente



Doutor Milton Campos

Ao
Excelentíssimo Senhor
João Villalobo Quero
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Barueri.

Fls. 22
Prot. 37
[Handwritten Signature]

Secretaria
Ofício nº 64/66-374/17/52.
Assunto:- Comunicação.

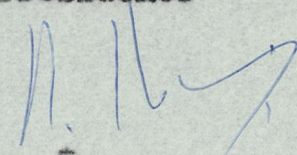
Em 8 de março de 1.966.

Senhor Vereador

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Excia., que esta marcada para o proximo dia 13 às 10 horas a primeira reunião para iniciar os trabalhos referentes ao requerimento nº 10/66.

Contando com a presença de V.Excia, antecipadamente agradeço.

Presidente



Doutor Milton Campos

Ao
Excelentissimo Senhor
Isaias Pereira Souto
DD. Vereador da Câmara Municipal de Barueri

Fis. 23
Prot. 37
[Handwritten Signature]

Secretaria

Ofício nº 65/66-375/17/5º.

Assunto:- Comunicação.

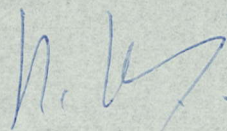
Em 8 de Março de 1.966.

Senhor Vereador

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Exa. que esta marcada para o proximo dia 13 às 10 horas a prmeira reunião para iniciar os trabalhos referentes ao requerimento nº 10/66.

Contando com a presença de V.Excia, antecipadamente agradeço.

Presidente



Doutor Milton Campos

Ao

Excelentissimo Senhor

Guilherme de Guglielmo

DD. Vereador da Câmara Municipal de Barueri.

Fis: 24
Prot: 37
Domicis

Secretaria
Ofício nº 66/66-376/17/5º.
Assunto:- Comunicação.

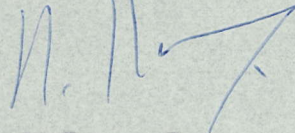
Em 8 de Março de 1.966.

Senhor Vereador

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Exa. que está marcada para o proximo dia 13 às 10 horas a primeira reunião para iniciar os trabalhos referentes ao requerimento nº 10/66.

Contando com a presença de V.Excia, antecipadamente agradeço.

Presidente



Doutor Milton Campos

Ao
Excelentissimo Senhor
Mario De Domicis
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Barueri.

Fle: 25
Prot: 37
[Handwritten signature]

.Secretaria
Ofício nº 67/66-377/17/5º.
Assunto:- Comunicação.

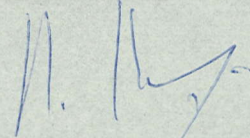
Em 8 de Março de 1.966.

Senhor Vereador

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Exa. que está marcada para o proximo dia 13 às 10 horas a primeira reunião para iniciar os trabalhos referentes ao requerimento nº 10/66.

Contando com a presença de V.Exa. antecipadamente agradeço.

Presidente



Doutor Milton Campos

Ao
Excelentissimo Senhor
Gentil Pires Pedroso
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Barueri.

Fila 26
Prot. 37
[Handwritten signature]

Secretaria
Ofício nº 68/66-378/17/5º.
Assunto:- Comunicação.

Em 8 de março de 1.966

Senhor Vereador

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.Excia., que está marcada para o próximo dia 13 às 10 horas a primeira reunião para iniciar os trabalhos referentes ao requerimento nº 10/66.

Contando com a presença de V.Excia, antecipadamente agradeço.

Presidente

[Handwritten signature]
Deutor Milton Campos

Ao
Excelentissimo Senhor
João Villalobo Quero
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Barueri



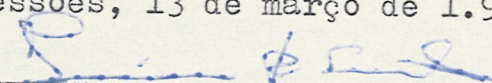
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI


Fls: 27
Prot: 37
D. Mendes

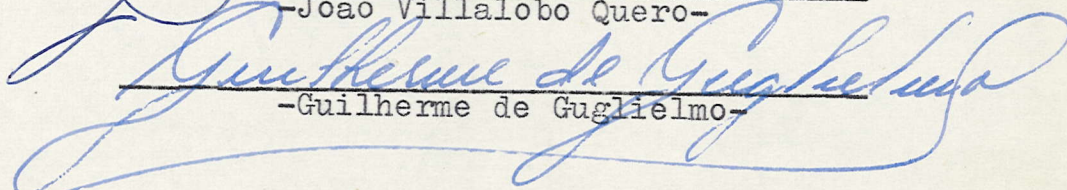
"Ata da reunião preparatória da COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR do requerimento nº 10/66 da Câmara Municipal de Barueri, realizada aos 13 de março de 1966."

Aos treze dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade e comarca de Barueri, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, onde funciona o Poder Legislativo, na sala destinada às sessões, às 10 horas, realizou-se a reunião preparatória da COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO PARA TRATAR DO REQUERIMENTO Nº 10/66, da Câmara Municipal de Barueri, com o fim especial de eleger o Presidente da citada Comissão. Perante mim João Guerra Zendron, Contador-Tesoureiro devidamente convidado para servir como Secretario desta reunião, compareceram os vereadores: João Villalobo Quero, Isaias Pereira Souto, Guilherme de Guglielmo e ausentes os senhores vereadores Mario De Domenicis e Gentil Pires Pedroso. Assumindo a Presidência o sr. Guilherme de Guglielmo, declara aberta a reunião esclarecendo a finalidade da mesma, que é a de tratar-se da eleição do Presidente e escolha do Secretario desta Comissão. Ministrando as instruções necessárias o sr. Presidente ordena o início dos trabalhos de votação. Realizada a mesma, o sr. Presidente convidou o sr. João Villalobo Quero para proceder a apuração, tendo sido o resultado apurado o seguinte: Para Presidente da Comissão Especial de Investigação para tratar do requerimento nº 10/66, Isaias Pereira Souto 3 votos, Proclamado eleito o sr. Isaias Pereira Souto, o sr. Presidente convida-o a assumir a presidência. Assume a Presidência o sr. Isaias P. Souto e disse dos seus propositos de tudo para desempenhar a contento o seu cargo. Ninguém mais se manifestando, o sr. Presidente convida o vereador João Villalobo Quero para servir como Secretario desta Comissão. Aceito o cargo, pelo sr. João Villalobo Quero, este agradece a escolha do seu nome. Em seguida o sr. Presidente, declara finda a presente reunião, convocando os senhores vereadores para a proxima reunião do dia 20 às 10 horas, quando estarão presentes os vereadores Décio A. de Queiroz e Roque B. Sobrinho devidamente convidadas para serem ouvidos pela comissão. Para constar eu..... Secretario convidado, lavrei a presente ata, a qual depois de lida é aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelo sr. Presidente e membros presentes.

Sala das Sessões, 13 de março de 1.966.


-Isaias P. Souto-


-João Villalobo Quero-


-Guilherme de Guglielmo-

Fto: 28
Prot: 37
J. Mendes

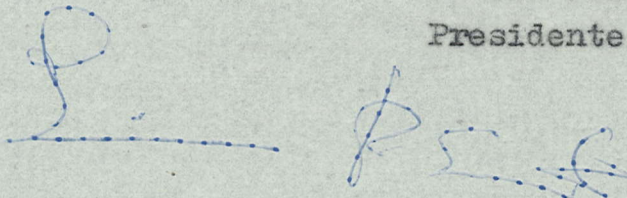
Exmo. Sr.
Décio Alves de Queiroz
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Barueri

Prezado Colega

Sirvo-me do presente para convida-lo a comparecer no proximo dia 20 às 10 horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal, afim de prestar declarações perante a Comissão Especial de Investigação que trata o requerimento nº 10/66.

Aproveito a oportunidade, para apresentar ao ulustre colega, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Isaias Pereira Souto
Presidente Comissão



Fis: 29
Prot: 37
[Handwritten signature]

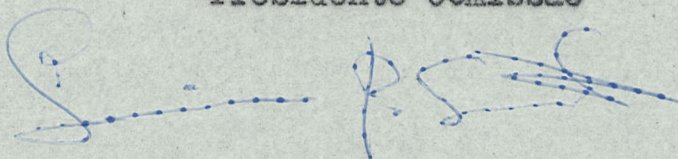
Exmo. Sr.
Roque Barletta Sobrinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de
Barueri

Prezado Colega

Sirvo-me de presente para convidá-lo a comparecer no próximo dia 20 às 10 horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal, a fim de prestar declarações perante a Comissão Especial de Investigação que trata do requerimento nº 10/66.

Aproveito a oportunidade, para apresentar ao ilustre colega, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Isaias Pereira Souto
Presidente Comissão



Fis: 30
Prot: 27
J. D. D. D.

Barueri, 22 de março 1.966.

Exmo. Sr.
Dr. Milton Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Barueri.

Prezado Colega

Sirvo-me do presente para convida-lo a comparecer no proximo dia 24 às 19,30 horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal, afim de prestar declarações perante a Comissão Especial de Investigação que trata do requerimento nº 10/66.

Aproveito a oportunidade, para apresentar ao ilustre colega, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

João Villalobo Quero
João Villalobo Quero
Secretario

Exmo. Sr.

Roque Barletta Sobrinho

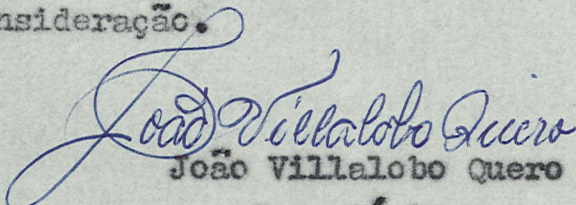
DD. Vereador da Câmara Municipal de

Barueri

Prezado Colega

Sirvo-me do presente para convida-lo a comparecer no proximo dia 24 às 19,30 horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal, afim de prestar declarações perante a Comissão Especial de Investigação que trata do requerimento nº 10/66.

Aproveito a oportunidade, para apresentar ao ilustre colega, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.


João Villalobo Quero
Secretário

Fis. 30
Proj. 27

Isaias Pereira Souto:- Como Presidente da Comissão Especial de Investiga-
ção, para tratar do requerimento 10/66, solicito ao Secretário Sr. João
Villalobo Quero, para fazer a verificação de presença, contatando a pre-
sença dos senhores Guilherme de Guglielmo, Isaias Pereira, João Villalobo
Quero e ausência dos senhores Mario De Domenicis e Gentil Pires Pedroso.
Havaneio numero legal, o sr. Presidente declara aberta a ~~xxxx~~ sessão e
solicita ao Secretaria a leitura da ata da sessão anterior e o requeriment
nº 10/66. Presidente:- Ficou bem claro com a leitura da ata que convocamos
duas pessoas para deporem neste reunião de hoje, e como uma delas esta com
problemaparticular pois vai casar-se em breve, não pode comparecer e será
convacada novamente para a proxima quinta feira dia 24 às 17,30 horas, ~~xx~~
tendo comparecido o sr. Décio Alves de Queiroz, e neste instante queremos
ouvir do Vereador Décio Alves de Queiroz alguma coisa em relação a essas
afrontas, a essas ameaças, que o sr. Prefeito vem cometendo, desejamos apu-
rar a verdade e verificar o que tem acontecido, e que esta Comissão não ter
por finalidade fazer justiça, mas apurar os fatos. Em primeiro lugar dese-
jaria perguntar ao Sr. Décio Alves de Queiroz, se houve realmente ~~ameaça~~
ameaça a S.Excia tentando ~~amendrontar~~ amendrontar.:- Décio Alves de Queiroz:

Nobres colegas Isaias chefe da comissão, sr. Guilherme de Guglielmo, mem-
bro, sr. João Villalobo Quero membro; no dia 14 numa 2a. feira, após a
reunião ordinariada sessão aqui desta Casa, nós fomos até o bar Central
tomarmos um café e comer alguma coisa, pois já era tarde da noite; já
seria 11 horas ou mais. Encontrando naquela Casa, naquele recinto em pé
no balcão, estava tomando agua mineral com groselha, me lembro bem até ho-
je, ao meu lado estava o Presidente da CâmaraDoutor Milton Campos, no ou-
tro lado estava tambem o Secretario da Câmarasr. João Guerra Zendron e em
minha frente, pois estava com as costas voltada para o balcãoestava o sr.
Guilherme de Guglielmo* tambem membro desta Casa, junto a este o Sr. Narcí-
zo, o qual parece que é motorista da Prefeitura, não se sabe bem o que que
ele é na Prefeitura, porque ahi ele é de tudo e não sai do Gabinete do Pre-
feito, é uma especie de Secretario particular.

Estavamos ali brincando, conversando, quando entrou o sr.
Adonai de Almeida Sylos, entrou todo afobado, todo nervoso e disse assim+
Décio,não fale mais comigo, nunca mais entre em meu gabinete. Me pegou de
surpresa, pois ainda naquela setunda feira a tarde tinha tido uma palestra
com o Chefe do Executivo e nossas relações não estavam estremecidas, tinha-
mos amizade, tomamos café juntos e quando foi a noite veio com aquele nego-
cio. Fiquei meio chocado, quando cai em mim, então disse a ele, esta certo,
está muito bem; de eu falar com o Sr., se quiser que falo, falo, e se qui-
zer que não falo, não falo.: Isaias Pereira Souto :- Posso interromper um
pouquinho, pois queria saber se ele falou alguma coisa, fez alguma ameaça
nessa hora. Décio Alves de Queiroz:- Isaias, espere um minutinho que estou
contando em sivou citar tudo que foi falado, tudo, estou citando só como
foi a historia desde o começo.:Isaias P. Souto:- Então vou observar melhor
Decio Alves de Queiroz:- Então eu disse, isso é proplema do sr., se quer
que falo, falo para mim é a mesma coisa, uma amisada a mais e uma amizade e

37
 [Handwritten signature]

amizade a menos, mas antes de tudo quero saber o motivo, porque o sr. está falando isso, pois não lhe ofendi em nada, e então ele disse o seguinte: Não, porque o sr. que se diz meu amigo anda espalhando por ahi que eu sou ladrão, que sou isto e que sou aquilo, que sou safado, que tenho amigas e não sei o que. Ahi eu disse, essa questão de o sr. ter amiga ou não ter é questão particular, é problema seu, não tenho nada com isso. Mas, quanto essa questão que andei falando, faço questão absoluta que diga a pessoa que lhe disse que falei isso, que lhe ofendi pessoalmente e moralmente. Ahi então ele disse para mim :porque se fôr o caso de brincar a soco eu brigo, se fôr o caso de dar tiro eu dou tambem, que sou homem ^{ou sou} muito homem - Isaias Pereira Souto - Ele disse dou tiro. - Décio Alves de Queiroz - Não ele disse assim, estou contando a historia como foi, ahi eu disse a ele. Olha Doutor, o negocio é muito simples, muito simples e razoavel, se o sr. é homem e não tem medo de brincar a sôco e de dar tiro, eu tão pouco, tambem me considero homem. Nisso houve intervenção de terceiros, não sei bem quem é parece Doutor Milton Campos, ^{quis a porta} o filho dele parece que estava ^{para} ~~me~~ afastado.

Ahi então ele disse - Décio, esta bem se você não disse me desculpe, eu disse olhe Dr. Adonai, esse negocio não vai ficar assim não discutir aqui em publico não fica bem, mas amanhã irei em seu gabinete e faço questão absoluta que leve a pessoa que disse que lhe ofendi pessoalmente e moralmente, dito isto morreu ahi., até ahi morreu Inez. Na terça feira seria mais ou menos 7 horas da noite, estive no gabinete do sr. Prefeito estava presente o sr. Gentil Pires Pedroso, sr. Arnaldo Rodrigues Bittencourt me parece não tenho bem certeza, não reparei bem, o sr. Anibal Corrêa, um tenente reformado, tenente Isaias, parece Isaias Não sei bem o nome dele. O negocio é o seguinte, entrei ~~xxxx~~ disse : Doutor Adonai, gostaria de falar com o senhor em particular, o sr. pode me dar atenção, ele então, se prontificou, levantou-se de sua mesa e nos saimos e fomos até primeira sala la na frente onde antigamente funcionava a contabilidade da Prefeitura.

Sentamos, la; e disse: Dr. Adonai vim aqui por um motivo muito simples, como disse ao sr. ontem, eu medo de ninguem tambem não tenho não tenho nada a esconder, vim aqui para que chame a citada pessoa, porque não disse, o que o sr. disse que eu disse, não disse, e para melhor conclusão chamar essa pessoa que disse em sua frente e na minha frente tambem, pois faço questão ele vai dizer, confirmar que disse essas palavras; se ele não conformar vou processa-lo por injuria. Então Dr. Adonai disse: Não Décio, quem falou é pai de familia, talvez não tenha escutado direito, você tambem é pai de familia, se eu chamar-lo aqui voces podem brincar, talvez cheguem a vias dos fatos, porque já me desculpei ontem com você, estou me desculpando novamente, afinal de contas voce é amigo e tal. Inimigo politico, mas amigo pessoalmente, se voce quizer, se acha que lhe ofendi eu faço questão posso ir na Câmara pode marcar o dia, desculparei com você perante os seus colegas vereadores, perante o Presidente da Mesa. Disse a ele, que não vim aqui exigir desculpas do senhor, vim aqui simplesmente exigir a presença da pessoa que disse que eu tinha falado toda aquela bobajaiada toda. Ahi ele novamente não quiz dar o nome, não quiz chamar, que o ~~xxxx~~ rapaz é pai de familia e q

34
 Pro: 27
 Dendin

poderíamos discutir e chegar as vias dos fatos. Foi só isso, e então se queria unicamente esclarecer esse ponto, se o senhor não quer chamar a pessoa então para mim esta liquidado o assunto.

Como disse, não vim aqui para exigir desculpa do senhor, afinal de contas o sr. é um chefe de executivo, vim aqui porque queria mesmo, faço questão mesmo, falar com essa pessoa que disse isso ahi, e tal, que o senhor chegou nervoso lá no bar. De fato estava meio nervoso ontem estive no quartel, estive lá com o Cel. Fiuza de Castro, fiquei lá uma hora ou 1 hora e 15 mais ou menos ele esteve me fazendo umas perguntas e eu fiquei meio nervoso e chego aqui e uma pessoa que considerava amiga veio falar que voce falou de mim, fiquei mesmo exaltado. Ele se desculpo-se novamente e ficou por isso mesmo naquela hora.

Isaias Pereira Souto :- Gostaria de saber do nobre vereador se sabe alguma coisa além disso ahi, de alguma afronta a outros vereadores

Décio:- Me parece, não sei bem, se ha um mês antes ou talvez mais, parece que houve um caso com o vereador Guilherme de Guglielmo e com o Secretario da Casa sr. João Guerra Zendron, me parece não tenho bem a certeza, foi passado na Padaria que tem na avenida, ~~aa~~ é a unica que tem em Barueri. Para melhor esclarecimento dessa parte ahi, não estava presente nesse dia e como não sou a pessoa afetada nesse caso, o sr. poderia convocar o nobre colega e amigo Guilherme de Guglielmo e tambem o sr. João Guerra Zendron, porque nessa parte poderão esclarecer melhor de que eu.

Isaias:- Esta Comissão agradece o seu depoimento e sua boa vontade de comparecer aqui e neste instante tambem quero aproveitar desta oportunidade e fazer uma convocação tambem para a proxima reunião no dia 24 às 19,30 horas dos senhores Doutor Milton Campos, Guilherme de Guglielmo que pertence a esta Comissão e aproveitar tambem para ouvir o vereador Roque Barletta Sobrinho que não pode comparecer hoje. Nada tendo mais a tratar e para que não termine assim, quem sabe nossa amigo Décio Alves de Queiroz tem alguma coisa mais a declarar. sobre o assunto, pois está por terminar

Décio:- Lembrando, creio que ainda com tempo, antes do sr. Adonai de Almeida Sylosfazer aquela ameaça lá, ele disse o seguinte: Porque estou aqui, fui eleito com a maioria absoluta do povo, uma maioria esmagadora, que ninguem pode contestar, fui eleito com quase o dobro de meu adversario de voto, por isso não tenho medo de I P M e não tenho medo de vereadores, e então foi quando citou que sou homem, brico a soco, dou tiro e falou mais um montão de bobagens, como é do feitio dele, que só fala bobagens



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Barueri, 13 de maio de 1.966.

Fis. 35
 Prot: 37
 Denduch

Exmo. Senhor
 Constantino Camargo
 DD. Presidente da Câmara Municipal de
Barueri

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar ao ilustre Presidente desta Câmara Municipal, providências que o caso requer, cujos fatos para melhor julgamento de V.Excia irei expôr.

Exercendo o cargo de Contador-Tesoureiro desta Edilidade, sendo nomeado, ocupando cargo de provimento efetivo, gosou sempre da amizade do Senhor Prefeito Municipal de Barueri, Sr. Adonai de Almeida Sylos, sendo visto constantemente no Gabinete do Chefe do Executivo tratando de interesse do município no início desta gestão, apesar de ter lutado para outro candidato.

Acontece porem, que o vereador Doutor Milton Campos era o Presidente desta Casa, naquela ocasião e determinou que este funcionario fosse na casa do vereador Guilherme de Guglielmo, levasse o gravador e que iria mais vereadores para testemunharem possiveis denúncias contra um determinado funcionario da Prefeitura.

Cumprindo determinação, como era a minha obrigação, fui em companhia dos vereadores Décio Alves de Queiroz e Guilherme de Guglielmo na residência deste e fiz a ligação do gravador e lá fiquei para testemunhar.

O que aconteceu então, foi que a pessoa que iria fazer a denuncia, realmente fez; mas não contra o tal funcionario, mas sim, contra um grande politico do municipio.

Quando houve os comentarios, fui chamado ao Gabinete do Senhor Prefeito e S.Excia queria



FOI: 30
PROL: 27
Dudley

DOC. Nº 73-

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Folha nº 2

queria saber quem me mandou ir com o aparelho na casa do vereador Guilherme.

Expliquei tudo, tendo o sr. Prefeito Municipal desejado saber se tinha ordem por escrito. Desse dia em diante, o sr. Prefeito começou a tratar-me diferente.

Certa ocasião, estando em companhia do vereador Guilherme de Guglielmo na Padaria Cirandinha, quando surgiu vindo do lado da Igreja Matriz de Barueri um veículo Aero Wyllis, estando dirigindo-o funcionario da Prefeitura Sr. Narciso Cezar, que parando o veículo ao lado da Padaria, o sr. Adonai de Almeida Sylos, descendo do mesmo e entrando no referido estabelecimento dizia "VAMOS NA POSSE DO IRANI, VAMOS NA POSSE DO IRANI" e olhando para onde me achava em companhia do vereador Guilherme de Guglielmo, batendo na cinta, como estivesse batendo em um revolver disse "HOJE VOU BATER EM DUAS PESSOAS AQUI EM BARUERI!"

A maioria dos senhores Vereadores ainda por certo se lembram daquela 2a. feira após o termino de uma sessão da Câmara, quando este funcionario conversava com o vereador Décio Alves de Queiroz e mais o Presidente naquela época Dr. Milton Campos no Bar Central, quando adentrou o sr. Prefeito e dirigindo-se ao vereador Décio Alves de Queiroz em voz alta, dizia que era homem e uma porção de coisas mais até que aquele vereador respondeu, necessitando a interferencia do Dr. Milton Campos.

Essa atitude do sr. Prefeito surpreendeu a todos, com excessão de minha pessoa e a do vereador Guilherme de Guglielmo que compreendemos que as palavras não eram dirigidas ao vereador Décio, mas sim, a nós.

Na sessão seguinte, numa atitude digna de elogios foi aprovado o requerimento 10/65 e foi constituída uma Comissão de Investigaçãõ para apurar os fatos.

Lembro perfeitamente em outra ocasião quando veio na Secretaria da Câmara, o sr. João B.B. da Silveira e disse-me na presença do vereador Guilherme de Guglielmo, de que o sr. Prefeito mandou saber se a



Fiz: 37
Prot: 37
Beudner

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

DOC. Nº 73-

folha nº 3

se a Câmara aprovou o projeto de lei sobre o pagamento de gasolina que foi gasto em seu posto.

Disse ao Sr. João que o projeto de lei que ele se referia, o vereador Isaias P. Souto tinha pedido vista por considera-lo irregular.

Aquele Senhor, se retirou da Secretaria da Câmara e foi falar com o sr. Prefeito em seu gabinete e provavelmente expôs os fatos.

Continuando na Secretaria trabalhando, ouvi a voz do sr. Prefeito que em alto brado gritava, não entendendo o que S. Excia dizia.

Vim a saber posteriormente, que o Senhor Prefeito, gritando, vinha encaminhando-se para a Câmara Municipal, detendo-se porque soube que estava em minha companhia o vereador Guilherme.

Agora, ha dias atraz, meu tio Antonio Guerra, disse-me que desejava falar com minha pessoa e levou-me a sua residência, pois o assunto era muito sério.

La chegando o sr. Antonio Guerra disse-me.

Hontem no Bar do Fujita o Adonai chamou-me a um canto, disse para mim, que você o esta atrapalhando muito, que ele esta velho, doente e que não arredaria o pé de nada e que IRIA ME MATAR NO LARGO DE BARUERI, e aconselhou-me que deveria largar de tudo, pois tinha mulher e filho e que o Prefeito não era de brincadeira.

Agradei o conselho e ainda perguntei o que foi que ele respondeu ao sr. Prefeito.

Disse que você era maior de idade, casado e vacinado e responsavel pelos seus atos.

Expliquei ao meu tio então, que tudo que fazia, era cumprir com minhas obrigações, pois era funcionario do Poder Legislativo e não do Poder Executivo.

Fui para a Câmara trabalhar, preocupado, sem saber que atitude deveria tomar, até que chegou a Secretaria o vereador Dr. Milton Campos e expuz a S. Excia os fatos e S. Excia disse-me:

O Adonai deve estar louco em dizer que vai te matar, eu falarei com ele.



Pres. 37
[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

DOC. Nº 73
-folha 4-

Contei também no mesmo dia, ao vereador Guilherme e este se prontificou a ficar diariamente na Câmara em minha companhia para me proteger.

No dia 21 de Abril, no Bar Central em presença de V.Excia, do vereador Décio Alves de Queiroz perguntei ao Dr. Milton Campos se tinha falado com o Sr. Prefeito a respeito da ameaça dirigida a minha pessoa, e S.Excia disse o seguinte.

Que a verdade deveria ser dita, pois ele indagou do sr. Prefeito e este confirmou que de fato falou ao sr. Antonio Guerra que me mataria, mas que foi em brincadeira.

Ha alguns ^{dias} após, o sr. Prefeito Municipal mandou-me chamar pelo Sr. Alberto Simões que queria falar comigo, perguntei então quem se achava em sua companhia, recebendo resposta de que S.Excia estava sozinho em seu gabinete.

Logo em seguida, isto é, depois de uns quinze minutos, veio o sr. Benedito Soares chamar-me novamente. Disse que não poderia ir, pois aguardava o Presidente e como não tinha funcionario nenhum não poderia fechar a Câmara para atendê-lo, essa foi a desculpa que dei.

Tudo isso ocorreu, estando em minha companhia o jornalista Nunes do jornal A Região e mais o vereador Guilherme.

Pergunto agora, depois de todos esses fatos ocorridos, posso acreditar que é brincadeira ?.

A Câmara esta cuidando da verificação das contas, poderá estar certa ou poderá estar errada, e o unico que guarda todos os documentos é este funcionario, e se amanhã por ventura alguma coisa acontecer a minha pessoa, até que normalize tudo de novo irá demorar tempo e a Lei Organica dos Municipios é clara, pois estabelece que se não fôr apreciada, ^{ou} aprovada ~~rejeitada~~ as contas até determinado prazo as mesmas estão automaticamente aprovadas.

Sr. Presidente, tentei expor da melhor maneira o que vem ocorrendo, deixando a criterio de V. Excia., as medidas que se fazem necessaria.



Ata: 24
Prot: 27
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

DOC. Nº 71

-folha nº 5-

Aproveito a oportunidade para apresentar à V. Excia., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

João Guerra Lendron

[Handwritten signature: João Guerra Lendron]
Contador Resolvidor

anexar ao processo
referente Reg. 10/60
16, MAI 1966
[Handwritten initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE REQUERIMENTO Nº 10/66.

Processo n.º / -

RELATOR:

PARECER Nº final referente ao Req. nº 10/66.

Sr. Presidente.

Após uma série de esforços para verificação das denúncias para as quais esta Comissão foi Constituída, ouvimos testemunhas (algumas não compareceram) e com anexação de documentos no processo desta Comissão, esta positivado que o Prefeito Sr. Adonai de Almeida Syllos vêm realmente ameaçando, vereadores e funcionários desta Edilidade sendo que ainda 2ª feira ultima dia 21, ficou mais uma vez provado (perante testemunhas) que o Sr. Prefeito vêm provocando principalmente o contador Te soureiro desta Casa,

Tudo indica que o Sr. Chefe do Executivo esta desafiando, menos presando e tentando coagir o Poder Legislativo quando devia respeitá-lo.

Sendo o caso um problema que fere a moral desta Casa, somos de parecer que cabe ao Chefe do Legislativo tomar as providências necessárias para terminar de uma maneira mesmo drástica, com esse estado de coisas, pois do jeito que esta não pode continuar, devendo para tanto o Sr. Presidente com a autoridade que lhe dá o seu cargo de Chefe do Poder Legislativo do Município de Barueri solicitar da justiça civil e militar as garantias pessoais as pessoas envolvidas no caso bem como o policiamento ao Legislativo para o seu funcionamento normal dentro da justiça e da Lei.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1.966

Guilherme de Guglielmo
João Villalobo Quiro

29 AJO 1966
anexar ao processo
M.F.

SECRETARIA
Entrada em 25 / 8 / 1966
Reg. n.º 381 L.º 2 Pág. 30